



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br

PORTARIA Nº 368 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2020 E ALTERA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, CONFORME ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede a seguinte Portaria:


Artigo 1º - Declara ponto facultativo, suspendendo o expediente na Câmara Municipal de Registro, no ano de 2020, os dias:

- I – 24 de fevereiro – Antecede o Carnaval;
- II – 25 de fevereiro – Carnaval;
- III – 26 de fevereiro – Cinzas;
- IV – 20 de abril – Antecede o feriado de Tiradentes;
- V – 12 de junho – Sucede o feriado de Corpus Christi;
- VI – 10 de julho – Sucede o feriado da Revolução Constitucionalista;
- VII – 28 de outubro – Dia do Servidor Público;
- VIII – 04 de dezembro – Sucede o dia do Santo Padroeiro;
- IX – 24 de dezembro – Antecede o Natal;
- X – 31 de dezembro – Antecede o dia de Confraternização Universal.

Artigo 2º - O expediente na Câmara Municipal de Registro no dia 26 de fevereiro será das 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.



EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
Presidente